



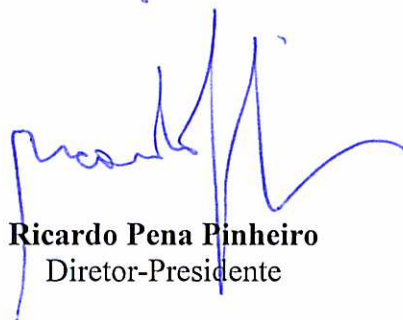
**PORTARIA Nº 066/FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Alves da Cruz**, Gerente de Tecnologia e Informação, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 18/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de auditoria quanto à utilização e operação de sistema eletrônico de votação pela Internet e de apuração dos votos a ser utilizado nas eleições da Funpresp-Exe, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE com a empresa THE PERFECT LINK - ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 01.912.699/0001-29, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art 2º Designar **José Ademar Peixoto de Souza**, Analista de Tecnologia e Informação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente